

Compras

De: Juliane <juliane@crcmg.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 14:22
Para: isabella.matos@temsolucoes.com.br
Cc: 'Compras'
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - Pregão 026/2015 - Objeto: 05 notebooks

Sra. Isabela de Oliveira,

Em nossa observância, várias empresas representando diversos fabricantes dispõe da tecnologia que solicitamos, sem aplicação de nenhuma restrição a este certame. Conforme a lei 8.666 Capítulo I, Seção I Artigo 3º, selecionaremos a proposta mais vantajosa que atenda as necessidades da licitante. Este certame é para obter o menor preço possível dentro das necessidades solicitadas, a participação é ampla conforme o princípio da isonomia, que no próprio sentido da palavra não diz um quantitativo em número X ou Y exatos de participantes. Portanto, não é razoável aceitar tal solicitação. Sendo assim, segue conforme o edital.

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Juliane Garcia de Abreu
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Presidente da Comissão de Licitação
juliane@crcmg.org.br

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Isabella Matos [<mailto:isabella.matos@temsolucoes.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 17:44
Para: compras@crcmg.org.br
Cc: will.oliveira@temsolucoes.com.br
Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão 026/2015 - Objeto: 05 notebooks

Boa tarde,

Solicitamos pedido de esclarecimento a respeito das especificações do objeto:

No item Interface e Dispositivos consta a exigência de que o equipamento tenha 04 (quatro) portas USB. Gostaria de confirmar que se caso o equipamento não tenha 04 portas USB, seria aceito equipamento com 03 (três) portas USB 3.0, 01 (uma) porta USB 2.0 e mais um adaptador para outras portas USB. Levantamos este questionamento pois somos representantes de dois grandes fabricantes de equipamentos e não conseguimos localizar em nenhum de seus portfólios equipamento com tal exigência, dentro do preço estimado pelo órgão. Caso não seja possível aceitar dispositivo de expansão das portas USB, gostaria de esclarecer qual equipamento foi usado como referência para este edital.

Desde já agradecemos a atenção,

Isabella de Oliveira Matos von Zastrow Moura

Tel: (31)8781-1909 / (31) 9708-6956

isabella.matos@temsolucoes.com.br

www.temsolucoes.com.br

Setor Público: visite Atas de Registro de Preços em nosso site

Consulte nossa equipe sobre serviços de cabeamento lógico e elétrico

